GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Conselho Fiscal

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 9 horas e 32 minutos, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul Quadra 09, Bloco B, 5º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília - DF, foi realizada a trigésima quinta reunião ordinária do Conselho Fiscal deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo senhor Adamor de Queiroz Maciel, que convidou a mim, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares:** Adamor de Queiroz Maciel, Marcos Alberto Gonçalves Borges e Andrea Maria Oliveira Gomes. Registra-se que não houve a participação de Conselheiros Suplentes. Registra-se ainda, que participaram da reunião, na qualidade de convidados, o Diretor de Investimentos, Jefferson Nepomuceno Dutra e o Diretor de Administração e Finanças, Paulo Ricardo Andrade Moita. Verificada a existência de quórum, o presidente iniciou a reunião pelo **item I** da pauta, que concerne à leitura da Ata e do Extrato da Ata da 68ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Iprev/DF. Após a leitura, os documentos foram aprovados pelo colegiado e posteriormente foram inseridos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF visando posterior publicação do Extrato em Diário Oficial do Distrito Federal. **Item II -**Prestação de Contas – Exercício 2020. Inicialmente, o presidente Adamor reitera a pendência existente no Quadro de Controle de Demandas, deste Conselho, na adoção de providências no que diz respeito a elaboração de nota técnica dos saldos remanescentes nas contas do Instituto no ano de 2020. Ademais, informa ter realizado análise minuciosa das informações contábeis e financeira referentes aos meses de novembro e dezembro de 2020. Por fim, ressalta a importância dos demais membros do colegiado em promoverem a análise dos documentos e registros contábeis do ano de 2020. Seguidamente, reitera a solicitação de encaminhamento do Processo SEI-GDF que consubstancia o Relatório de Atividades Anual, referente ao exercício de 2020, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF ao Conselho Fiscal. Registra-se que, em razão de dificuldade de acesso do Conselheiro Marcos Alberto ao Sistema Integral de Gestão Governamental – SIGGO, certas análises foram inviabilizadas. Em seguida, o presidente Adamor questiona ao Diretor de Investimentos, no que diz respeito as UG's 320202, 320203 e 320206, relativamente ao Fundo Solidário Garantidor, Fundo Financeiro e Fundo Capitalizado quanto a elaboração de nota explicativa em virtude de saldos remanescentes na conta contábil dos registros de 2020. Prontamente, o Diretor Jefferson Dutra elucida que a solicitação anteriormente realizada foi em relação ao ano de 2021, e, portanto, sugeriu a unificação do processo referente a 2020 e a 2021 de maneira a fazer constar a explicação em relação ao mês de dezembro de 2020; por fim, informou o progresso no andamento da conciliação entre os registros de investimentos e contábeis. Adiante, o presidente Adamor pontua acerca dos valores despendidos na manutenção dos imóveis incorporados ao Fundo Solidário Garantidor, assinala que o custo de manutenção corre à taxa de administração e indaga a origem de tal deliberação. Em resposta, o Diretor Jefferson Dutra informa que já houve a tentativa de criação de fundo, vinculado ao Fundo Solidário Garantidor, com o intuito de custear a manutenção dos imóveis, porém, a tentativa foi

infrutífera; ainda, reforça que os imóveis, bem como seus registros, são decorrentes da Lei Complementar nº 932/17. Adiante, o Conselheiro Marcos Alberto questiona a destinação da receita oriunda dos imóveis, se a destinação é a UG da taxa de administração ou a UG do Fundo Solidário Garantidor. Sobre o tema, o Diretor de Administração e Finanças Paulo Moita informa que realizará a apuração da destinação junto a Coordenação de Contabilidade. Em seguida, o presidente Adamor dirige-se ao Diretor de Administração e Finanças e reitera o pedido de disponibilização do Processo SEI-GDF de locação do imóvel do Instituto. Ainda, o Conselheiro Marcos Alberto indaga a respeito do funcionamento e movimentação dos recursos do Fundo Solidário Garantidor. O Diretor de Investimentos, Jefferson Dutra, informa que a movimentação se dá em razão de estratégias de investimento. Por fim, o presidente Adamor questiona se houve algum outro registro de imóvel. Seguidamente, o Diretor Jefferson Dutra informa que até o momento não houve alteração e que tais registros são acompanhados semanalmente. **Item III** – Prestação de Contas – Exercício 2021. Sobre o tema, informa-se que a discussão se tornou em parte prejudicada em razão da ausência de disponibilização dos balancetes contábeis de janeiro, fevereiro e março de 2021, demonstrativos e relatórios pertinentes ao período. Sobre o tema o Diretor de Administração e Finanças Paulo Moita informa que os balancetes ainda não estão concluídos em razão de problemas identificados nas UG's 320202 e 320206, já informados à unidade de contabilidade da Secretaria de Economia, mas assim que estiverem resolvidos serão disponibilizados ao Conselho. Registra-se a solicitação de encaminhamento dos demonstrativos de contribuições previdenciárias em relação aos servidores e em relação ao patronal. Retomando a palavra o Presidente Adamor agradeceu a presença dos convidados, que se retiram a seguir. Passou-se, por fim, ao **Item IV** – Informes e assuntos gerais, ocasião em que o Presidente, deslinda a respeito do Processo SEI Nº 00413-00004600/2020-00, que trata da contratação de auditoria externa independente, após discussão, o Conselho deliberou em unanimidade pela impossibilidade de manter o pedido da contratação de auditoria externa independente, depois de considerar: as instruções anexadas aos autos, ocorridas após o manifesto deste Conselho por meio do Memorando Nº 5 (56863759); os prazos mínimos para o cumprimento de todas as etapas da licitação pretendida (requisição, elaboração da proposta, publicação do edital, impugnação do edital, recursos, adjudicação e homologação); assinatura do contrato e; atendimento do prazo para encaminhamento da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Distrito Federal. Em seguimento, o Conselheiro Adamor esclareceu que já dispõe de elementos e contrapontos suficientes para a emissão do texto do Parecer de Contas do Exercício de 2020, o qual será apresentado uma minuta na próxima reunião, para exame e discussão. Registra-se, a pedido do Conselheiro Marcos Alberto, a dificuldade de acesso ao Sistema Integral de Gestão Governamental – SIGGO, em decorrência do não recebimento de senha de acesso. Registra-se, a pedido da Conselheira Andrea Gomes, a indisponibilidade de acesso ao Sistema Integral de Gestão Governamental – SIGGO do seu órgão de origem, após concessão de acesso as Unidades Gestoras do Iprev/DF. Por fim, o presidente Adamor informa que já se encontra disponível o acesso ao curso de com vistas à certificação profissional *Anbima* – Série 10 e 20, fornecido pela Universidade CAIXA Poder Público. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às 12 horas e 58 minutos e eu, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000305/2021-57 por meio do sistema SEI/GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no DODF.

ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES
Conselheira Titular

MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES
Conselheiro Titular

ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL-Matr.263867-3**, **Presidente do Conselho Fiscal**, em 20/04/2021, às 12:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **59243193** código CRC= **4DC4A502**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS quadra 9, torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

31053446